



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 142/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **VALMIR
REIS**, Agente de Endemias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **VALMIR REIS**, portador (a) do CPF nº
516.XXX.XXX-91, Agente de Endemias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal